



AUTÓGRAFO DE LEI N° 73/2023

Autor do Projeto: Executivo Municipal

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI N° 6592, DE 02 DE JANEIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMASCI, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1° A alínea "e" do inciso I do artigo 3°, da Lei Municipal n° 6592, de 02 de janeiro de 2012, fica alterada, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3° (...)

I - (...)

(...)

e) *Trabalho, Emprego e Direitos Humanos;*

(...)"

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de outubro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

